

EDITAL DC/BP 3/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS: MÉDICO, PACIENTE E SOCIEDADE DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 31 de janeiro a 25 de fevereiro de 2024, inscrições para os estudantes do curso de Medicina da Universidade São Francisco – USF, em caráter voluntário, para participar do *Projeto de Extensão Libras: Médico, Paciente e Sociedade*.

§ 1.º Serão disponibilizadas 35 vagas para os estudantes matriculados regularmente no curso de Medicina da Universidade São Francisco – USF, ocorrendo as atividades às terças-feiras, no período da noite, e os demais dias conforme orientação da coordenação do projeto.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de janeiro a 25 de fevereiro de 2024 pelo link: [formulário de inscrição projeto de extensão Libras: Médico, paciente e sociedade](#), devendo todos os participantes inscritos concordar em participar do Grupo de Whatsapp do projeto pelo link que será inserido no Google Forms.

§ 3.º A seleção dos estudantes será realizada no período compreendido entre o dia 26 a 29 de fevereiro de 2024 e a capacitação ocorrerá em aulas presenciais no mesmo período.

§ 4.º Para efeito de certificação, os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de uma avaliação da aula inaugural realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 1.º de março de 2024.



Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 4 de março de 2024 e término previsto para o dia 21 de junho de 2024.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 31 de janeiro de 2024.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista